PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GP Nº 442 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do P.A. 13367/91, resolve:

TRANSFERIR, nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei 8112, de 11.12.90, EDNA MARIA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, código JDF-AJ - 022, classe Especial, NI 35, do Quadro dos Ofícios Judiciais e SONIA MARIA ALVES LIMA, Auxiliar Judiciário, código TJDF-AJ-022, classe Especial, NI 35, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça, passando a primeira a integrar o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça e a segunda o Quadro dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal.

Ass. Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente.

DJ 06/12/91
PG 31911

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente.